

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 105, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, considerando o Processo Administrativo SEI N.º 6000111/2023-00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ MELO, código 49834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular do Cargo em Comissão de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, Nível CJ-3, no período de 17 a 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

SECRETARIA

ATO Nº 721, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Retificar o ATO GDGSET.Nº 711, de 10/10/2023, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 11 de outubro de 2023, página 83, de forma que:

onde se lê: "..., para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, ...",

leia-se: "..., para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Assessoria Jurídica, ...".

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 722, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da Proposta nº 812 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 16/10/2023, resolve:

Dispensar o servidor RAFAEL AMARAL FREITAS, código 64643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, em virtude de posse em cargo inacumulável, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2023.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 723, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da Proposta nº 813 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 16/10/2023, resolve:

Dispensar o servidor RAFAEL AMARAL FREITAS, código 64643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e/ou eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Manutenção Predial, Nível FC-5, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, em virtude de posse em cargo inacumulável, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2023.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 69, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6009037/2023-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 28/8/2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora RAISSA DE ALMEIDA SOUSA VIEIRA AMORIM, código 63083.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO